



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Valdecir Ribeiro de Almeida**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 058/2022

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar 01 (um) quebra-molas na Rua Torquato da Luz Barbosa, cruzamento com a Rua Onofre Pires, com a devida sinalização horizontal e vertical.

Justificando que no local mencionado existe grande fluxo de veículos e pedestres, inclusive já aconteceram acidentes, se fazendo necessário a instalação do quebra molas ou redutor de velocidade, com sinalização horizontal e vertical, para evitar novos acidentes.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 30 de Novembro de 2022.

Valdecir Ribeiro de Almeida

Vereador autor